

DECISÃO CFO-SEC-22, de 26 de junho de 2017

**Homologa o resultado da eleição on-line,
processada em 26 de abril de 2017, no CRO-
MT.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição on-line, processada no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no dia 26 de abril de 2017, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2019:

MEMBROS EFETIVOS CRO-MT-CD-Nº

Luiz Evaristo Ricci Volpato 2143

Sandro Marco Stefanini de Almeida 2127

José de Figueiredo Loureiro Júnior 2351

Durvalino de Oliveira 1663

Roberto Maia de Almeida 2147

MEMBROS SUPLENTE CRO-MT-CD-Nº

Valter Torezan Gouvêa 4239

Elaine Patrícia Alves de Araújo Gomes 2174

Christyanni de Souza Carvalho 2628

Carla Martins Sanchez 1880

Rodrigo Hartmann Atua 4126

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, para o biênio de 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2019, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 26 de junho de 2017.

Brasília (DF), 26 de junho 2017.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

